

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

PS	C.....
PSD	C.....
PCP	F.....
CDS/PP	C.....
BE	F.....
APROVADA / REJEITADA	



Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS
ENTRADA ÀS 17 H 59
DATA 17/11/2005
O PRESIDENTE,
Cla

Proposta de Alteração

Capítulo IV
Finanças locais

Artigo 27º
Áreas metropolitanas e entidades intermunicipais

1 - É inscrita no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros uma verba de **€ 4.681.041** a distribuir de acordo com os seguintes critérios:

- a) **€ 2.123.541** afecta às actividades das Juntas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, sendo de **€ 1.167.947** a verba destinada à Área Metropolitana de Lisboa e de **€ 955.594** a verba destinada à Área Metropolitana do Porto;
- b) **€ 2.557.500** são distribuídos pelas entidades intermunicipais, criadas ao abrigo das Leis n.º 10/2003 e n.º 11/2003, de 13 de Maio, bem como pelas associações de municípios em funcionamento, criadas ao abrigo da Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro;
- c) A distribuição prevista no número anterior assenta nos seguintes critérios:
 - i) 25% na razão do número de entidades existentes no trimestre anterior;
 - ii) 75% na razão do somatório da participação nos impostos do Estado dos municípios associados em cada uma.

2 - (...)

Assembleia da República, 17 Novembro de 2005

Os Deputados

Manoel Silveira

Rui Pêgo Braga

Mário Alves Gómez